

EDITAL Nº 330/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Licenciatura em Pedagogia****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL APÓS PRORROGAÇÃO
DAS INSCRIÇÕES**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 170/24, 258/24, 265/24 e 268/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Psicologia da Educação I		
Classificados		PONTOS
1º.	ÉRICO RIBAS MACHADO	3,7

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Práticas Extensionistas II		
Classificados		PONTOS
1º.	VANESSA QUEIROS ALVES	4,2
2º	IOLETE RIBEIRO DOS SANTOS	3,0

Disciplina: Psicologia da Educação I		
Classificados		PONTOS
1º.	ANALIA MARIA DE FATIMA COSTA	5,6
2º.	GEANE KANTOVITZ	3,7

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
ADRIANO CHARLES FERREIRA	Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANDREA MORAIS DE MENEZES	Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.
EDICLEIA BATISTA DOS SANTOS	Não apresentou documento comprobatório: ter concluído curso de funcionalidades do Moodle. Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b. Comprovante de titulação, conforme item 4.2. Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital. Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III do edital, conforme item 4.3
JOÃO BATISTA RAFAEL ANTUNES	Não apresentou documento comprobatório: ter concluído curso de funcionalidades do Moodle. Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5. Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V do edital, conforme itens 4.7 e 4.8. Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III do edital, conforme item 4.3. Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital.
MICHELLE FLORIANI	Não apresentou documento comprobatório: ter concluído curso de funcionalidades do Moodle. Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5. para a disciplina para qual se inscreveu. Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III do edital,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	<p>conforme item 4.3 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V do edital, conforme itens 4.7 e 4.8.</p>
PATRÍCIA CORREIA DE PAULA MARCOCCIA	<p>Não apresentou documento comprobatório Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV do edital, conforme item 4.5. para a disciplina para qual se inscreveu.</p>
ROSELI APARECIDA FOLTRAN	<p>Não apresentou documento comprobatório: ter concluído curso de funcionalidades do Moodle.</p>
STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	<p>Não apresentou documento comprobatório: Comprovante de titulação, conforme item 4.2. Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III; Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V; Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital.</p>
VIVIANE VIEIRA MARTINS	<p>Não apresentou documento comprobatório: Comprovante de titulação, conforme item 4.2 do edital. Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b. Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III do edital, conforme item 4.3 Comprovante de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado concluídos, conforme item 4.2 e 4.3. Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4.</p>

Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5.
Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V do edital, conforme itens 4.7 e 4.8.
Currículo Lattes atualizado no ano de 2024

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de junho de 2024

Profº. Dr. Gisele Brandelero Camargo
Coordenação de Curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG